

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL XII

(“Fundo”)

CNPJ/MF N.º 23.740.552/0001-31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025 (“Assembleia”)

1. **DATA E HORÁRIO** – Realizada no dia 28 de agosto de 2025, às 15h00, por meio eletrônico.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA** – Dispensada em virtude da presença dos cotistas do Fundo (“Cotistas”), conforme assinaturas registradas na Lista de Presença (“Anexo I”), e os representantes da Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”).
3. **MESA DIRIGENTE** – Suzana Coelho Escarpinete, Presidente; e Lucas Sonagere Maior de Oliveira, Secretário.
4. **ORDEM DO DIA** – Deliberar, examinar, discutir e votar sobre a (i) retificação do prazo para a liquidação do Fundo, conforme deliberado em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2025 (“AGC de 30.04.2025”), para que a liquidação seja realizada em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de realização da AGC de 30.04.2025, e (ii) ratificação das demais deliberações realizadas na referida assembleia.
5. **DELIBERAÇÕES** – Após apreciadas as matérias constantes da ordem do dia, os Cotistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a (i) retificação do prazo para a liquidação do Fundo, conforme deliberado na AGC de 30.04.2025, para que a liquidação seja realizada em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de realização da AGC de 30.04.2025, e (ii) ratificação das demais deliberações realizadas na referida assembleia.
6. **OBSERVAÇÃO FINAL** – Tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas, estes dispensaram a Administradora do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia. Os Cotistas do Fundo presentes e a Administradora expressamente concordam que a presente ata de Assembleia e sua lista de presença

serão formalizados eletronicamente mediante a utilização de ambiente de assinatura eletrônica (DocuSign) disponibilizado pela Administradora.

7. ENCERRAMENTO – O Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da ata, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

Suzana Coelho Escarpinete
Presidente

Lucas Sonagere Maior de Oliveira
Secretário

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora